



ATA Nº 5 /2020
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

No dia 17 de dezembro de 2020, às 9h, na Casa dos Conselhos e via plataforma zoom, iniciou a 5ª reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme lista de presença anexa. A presidente Sra. Iris apresentou o calendário das reuniões ordinárias de 2021 e este será encaminhado para todos os conselheiros para ciência, deseja-se maior participação nas reuniões. Foi exposta a resposta da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEAS referente à solicitação de polícia municipal e câmeras de segurança na sede do Conselho Tutelar, este foi uma das pautas da última reunião do CMDCA. Nesta resposta a Secretaria supracitada informou que atenderá ao pedido deste colegiado no ano de 2021 e em relação às câmeras deverá ser requisitado seguindo os protocolos licitatórios. Dando sequência a pauta a Sra. Íris explana sobre o fato recém acontecido na praça, onde adolescentes do sexo feminino se envolveram em brigas causando grande repercussão no município. Em decorrência dos fatos, aconteceram duas reuniões, uma convocada pela Promotoria juntamente Conselho Tutelar, representante CMDCA e Policias do município via plataforma teams, outra realizada na secretaria da assistência com os representantes do conselho tutelar acompanhados de agentes e representantes do poder público. Nesta primeira reunião conduzida pelo promotor Sr. Celso Augusto Werneck ficou acordado que todos os boletins de ocorrência relacionados à praça envolvendo crianças e adolescentes seriam encaminhados uma cópia para o Ministério Público e o Promotor supramencionado deverá tomar as medidas cabíveis, sendo dispensável o encaminhamento para o Conselho Tutelar exceto em situações específicas que exija posteriormente acompanhamento do órgão. Na segunda reunião houve bastante discussão sobre as medidas que seriam adotadas e se o Conselho Tutelar acompanharia as ações na praça, pois para alguns esse tipo de abordagem não seria competência. Depois de exporem argumentos houve o consenso que haveria a ação aos finais de semana e os conselheiros em forma de escala participariam. Também foi falado da responsabilidade dos pais, muitas vezes a sociedade exige um posicionamento disciplinar das policias, acusam a administração publica de serem omissos e jogam a culpa no Conselho tutelar por não fiscalizarem os adolescentes e esquecem que isso é dever dos pais, isto é, de modo geral delegam a outro o que seria obrigação deles. A secretária Sra. Daniele acredita que até por questões culturais infelizmente os pais só tomam atitudes quando são penalizados e em sua maioria quando esta ocorre por meio de pagamento de itens como cesta básica. É compreendido que em longo prazo precisa ser feito ações preventivas que visam fortalecer as famílias para de fato resolverem a problemática, no entanto, uma medida eficaz e ágil seria através de sanções. O Sr. Carlos questiona como será feito o procedimento quando os adolescentes forem pegos cometendo algum tipo de delito, enfatiza que muitos agem conscientes, como exemplo a quantidade de drogas que caracteriza uso ou tráfico. O Sr. Robson complementa que muitos dos adolescentes por terem a certeza de impunidade voltam a praticar as mesmas ações. O Sr. Carlos argumenta que o CREAS acompanha todos os casos informados a eles, através de boletim ou encaminhamentos e que o órgão tem feito a cada dia um trabalho árduo e muito positivo. A Sra. Iris ressalva que pode acontecer essa sensação de impunidade, no entanto, pode ocorrer situações relacionadas aos



adolescentes de não serem registradas de forma correta, desta forma, o CREAS não é informado. Retomando ao assunto da segunda reunião, a Sra. Iris informa que muito se falou da falta de efetivo na praça, também foi exposto pela Sra. Daniele as pesquisas feitas em outros municípios, no qual procurou-se obter parâmetros das condutas nessas situações de brigas e drogas na praça. O Sr. Erick ressalta a importância de ser desenvolvido um projeto de prevenção e menciona o trabalho já feito pela Coalizão Cruzeiro no qual colheram dados relevantes sobre a utilização de álcool e drogas nos espaços públicos. Também levantaram informações sobre a comercialização de vendas destes, considera importante a conscientização dos donos de estabelecimentos. O conselheiro Sr. Lucas explanou sobre a ação que aconteceu na praça, enfatiza que no início tiveram receio ao abordar os adolescentes, nesta perguntaram aos que estavam consumindo álcool onde compraram e eles informavam que eram nos quiosques, sem muitos detalhes, também menciona que pode acontecer de uma pessoa maior de 18 anos efetuar a compra e repassar aos adolescentes. A Sra. Daniele complementa que em locais privados as pessoas que fazem o evento são as responsáveis em fiscalizar o consumo de álcool por menores, no entanto nos casos de lugar público é complicado o acompanhamento. Nesta reunião supracitada houve muita discussão sobre as atribuições do Conselho Tutelar, foi dito que o órgão não é fiscalizador. No entendimento dos presentes a ação seria de orientar, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente. De fato, o CMDCA precisa promover o que é função do Conselho Tutelar, seja por campanha através de mídias sociais e rádio, a sociedade infelizmente confunde muito as atribuições. Pretende-se fazer um trabalho contínuo, para que a população entenda que quando o adolescente comete algum tipo de ato infracional contra o outro ou ele mesmo, não é papel do Conselho Tutelar punir e sim um órgão garantidor de direitos. Sra. Daniele relata que teve a devolutiva sobre a ação já promovida pela Conselheira Tutelar Núbia, e que em uma das abordagens feitas pela polícia na praça foi identificado um adolescente portando uma arma falsa, e que o Conselho Tutelar pode fazer acompanhamento se não havia violação de direito no trabalho realizado. É comum escutarmos que a polícia age com violência quando faz ações que envolvem adolescentes reincidentes de infrações. O Sr. Carlos acrescenta que também recebe esse tipo de informação. O Sr. Erick também menciona que muitos adolescentes enfrentam os policiais e os incitam com frases: ahhh não acontece nada comigo, e enfatiza a importância desses profissionais estarem preparados para esse tipo de situação. A Sra. Iris coloca que muitos adolescentes são explorados por traficantes por terem essa visão de impunidade. A Sra. Daniele ressalta que está em tramitação no congresso a aprovação da maioria penal, não há um consenso e muitos agentes da rede de proteção defendem a alteração da lei em nível nacional. Em relação a praça foi pensado em um projeto em conjunto CMDCA e Conselho Tutelar que visa ações preventivas e caso aja custo para sua execução e o município não tenha esse recurso, poderíamos apresentar para a plenária e caso aprovado financia-lo. O Sr. Erick acredita que seria o ideal as famílias frequentarem a praça, o mesmo acompanha outros projetos que tiveram bons resultados, a Sra. Daniele complementou que nas reuniões mencionadas também foi falado sobre isso, infelizmente por conta da pandemia não podemos fazer algo concreto no momento. A Sra. Priscila relatou que também participou da ação na praça e tiveram um retorno muito positivo ao abordarem adolescentes, puderam conscientiza-los, conversar e orientar, a conselheira completa ressaltando a importância da



participação do órgão. A Sra. Iris enfatiza que foi muito bacana a participação do Conselho Tutelar, parabeniza a todos que fizeram parte da ação já realizada e as que ainda acontecerão, o principal não é ter o objetivo de fiscalização, mas sim de orientação conforme já realizado. Foram expostos os resultados das ações realizadas em 2020. Por ser um ano pandêmico consideramos que caminhamos bastante, sentimos que tivemos pouca participação nas reuniões, e mesmo assim seguimos avançando. Foi apresentado o plano para 2021 e deverá ser encaminhado para os Conselheiros. Dentro das principais sugestões, uma delas seria a criação de uma comissão de projetos e políticas públicas, já temos o pedido do promotor sobre gravidez na adolescência. Outro item é sobre a resolução do Conselho que prorroga o mandato da gestão 2018/2020, encerrado em setembro, esta foi alterada para fevereiro de 2021. Talvez seja necessário prorrogar por mais tempo, pois a secretária Daniele deverá se afastar por alguns meses por motivo de saúde. Também poderá formar a comissão eleitoral e esta juntamente com a estagiária dar andamento no processo, sendo assim, ficará para Conselho decidir. Também, dentro do planejamento está capacitação para o Conselho Tutelar, caso o município não tenha recursos, poderíamos propor ao Conselho o financiamento pelo FUMDICAD. O ideal seria presencial, caso não seja possível, verificaríamos online. Em relação à resolução que trata da prestação de contas essa será exposta na próxima reunião, pois hoje não temos o número de Conselheiros suficiente para a aprovação. A Sra. Ana Lúcia participou online da reunião de hoje, teve bastante dificuldade para ouvir, porém ressaltou algumas colocações: acredita que deveria ter participação do Prefeito nas discussões que trata de adolescentes, sugeriu na praça, ambiente com música, arte, dança dentre outras ações concretas, entende que não adianta repreende-los. Nada mais a tratar a Presidente Sra. Íris encerrou a reunião desejando um feliz natal e próspero ano novo com muita esperança para 2021.

IRIS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

DANIELE E. N. FERREIRA
Secretária do CMDCA

Publique-se, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 17/12/2020.